Lei, Nº ____

A CÂMARA DE VEREADORES DO MU ICIPIO DO SALGUEIRO DECRETA:-

Art. 1º - Ficam criadas quinse (15) cadeiras de "Professôras Distritais";

Art. 2º - A Despeza decorrente desta Lei correrá por conta / das disponibilidades financeir,s da Prefeitura, a-brindo-se no corrente exercício o crédito especial de Trezentos e Quinse mil Cruzeiros (Cr$. 315.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr a partir de sua publica-ção revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1964.

Presidente

Lucila Angelina Gomes
Secretário